



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

14ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 04/2022 – APOIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PARA ATUAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS-ES

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o **Quadro de APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES. nomeada pela Portaria nº 053/22, com fundamento na Lei Municipal nº 1.525/2022, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital e outros similares.

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **01/2021** de 10 de novembro de 2021, a comparecerem para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 25 de julho de 2023

HORARIO: 10 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ENDEREÇO: Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;

- k) 1 foto 3x4, recente;

- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);

- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sítio de internet: <http://www.tre->

es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

n) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
o) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>

p) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

q) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII)

r) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo X);

s) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XI);

t) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

u) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

v) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

w) Declaração de Bens;

x) E Social (no **EDITAL** esta orientando como ter acesso.

31 - AUX SERVIÇOS GERAIS - SEDE				
Posição	Número de Inscrição	Nome	Total de Pontos	OBSERVAÇÕES
26	6010638D110C22F7D	SILVANI MEIRELES DA SILVA	92	
27	5828638CA5F2BDAB0	ADOGLESIA DAMACENA DOS SANTOS	86	
28	5507638B4F4F90EAF	LAURIETE DE JESUS PIRES	85	

Pinheiros – ES, 24 de julho de 2023.

Comissão Organizadora